



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de setembro de 2010

## PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação

DECRETO N.º 13.683, DE 19 DE JULHO DE 2010.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 20.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Da dotação:  
1) 02 02011 0412200032185 339039 Outros Servs.Terc.P.Jurídica R\$ 20.000,00

Para a dotação:  
1) 02 02011 0412200032262 339139 Servs.Terc.P.Jurídica-intra-orc. R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.792, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 70.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º, da Lei nº 6.631, de 15 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 10 10011 2060600202324 449052 Equipamentos Material Permanente R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 138/2010

Objeto: aquisição e instalação parcelada de centrais de recreação infantil.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**Luciene Maia de Paula Me. 01**

Piracicaba, 14 de setembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 42/2010

Objeto execução de obras para construção de quadras poliesportivas em escolas municipais (descritas em planilha anexo), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
Serralheria Marquezim Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 14 de setembro de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2010  
Aquisição de materiais elétricos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **LUCIMARA ZÉRIO ME, ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP, VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., JOSE LUIS SALATIEL PERLE TAMBAU EPP e COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

**Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP e os lotes 02 e 03 para a empresa VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 16 de setembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite 54/2010.  
Objeto: Realização do Projeto Conceitual da Central de Tratamento de Resíduos a ser implantada na Fazenda Palmeiras. Entrega das Propostas: 27/09/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/09/2010 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 16 de setembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/10

Execução de obras de infra estrutura na Rua Riachuelo entre Santa Casa de Misericórdia e Ambulatório de Especialidades Médicas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., BONATO OBRAS CIVIS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR e CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**  
Publique-se.

Piracicaba, 16 de setembro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## IPASP

### EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Senhor **DORIVAL JOSÉ MAISTRO** - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado novo convênio denominado "SIM – Sistema de Saúde Integrado dos Municipais", entre o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, objetivando a unificação e a manutenção dos serviços de saúde, aos servidores municipais de Piracicaba e seus dependentes pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

Piracicaba, 10 de setembro de 2010.

Ilma de Araujo Quartarolo  
- Secretária Geral -

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações  
à População

156@piracicaba.sp.gov.br





Table with financial data columns: RECEITAS CORRENTES DIVERSAS, EVENTUAIS, VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA, FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL., FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS, FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC., PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO, FUNDO DE APOIO A CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO, GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL, CREDITO TARIFARIO POPULAR 2, VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL, FUNDO DE APOIO AO ESPORTE, FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA, FUNDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE, RECEITAS DE CAPITAL, OPERACOES DE CREDITO, OPERACOES DE CREDITO INTERNAS, URBANIZACAO E REG. DO B.S.FRANC./BONGUE, ALIENACAO DE BENS, ALIENACAO DE BENS MOVEIS, ALIENACAO DE VEICULOS, TRANSFERENCIAS DE CAPITAL, TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, MINISTER. DAS CIDADES- FNHIS, MINISTERIO DO TRABALHO- C.A.T., MINISTERIO DA JUSTICA- SENASP, TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS, FUNDO DE APOIO A CULTURA, FUNDO DE APOIO AO ESPORTE, RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL, IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO, TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS, REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM., CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE, PAC-PROGR.ACAO COOPERAT. P/CONSTR.ESCOLARES, PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS, LABORATORIO - FATEC, CONSTRUCAO ETEC, CONSTR.PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA, IMPL. DO ONIBUS TURISTICO, CONSTR. DE SEDE ESPORTIVA, CONSTRUCAO ETEC, A.Q. TRATOR - C.R. TANQUINHO, INFRA-ESTR. NO LOTEAMENTO J.GILDA-CDHU, INFRA-ESTR. NA FAVELA DO CANTAGALO, CONSTR. DE MURO NO JARDIM GILDA, OBRAS DE PAVIMENTACAO - JAVARI III, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, OUTRAS RECEITAS, COTA PATROCINIO RESTAURACAO PREDIO HISTORICO, SEGURO DE VEICULOS, SISTEMA VIARIO CANAL DO TORTO - COSAN, DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE, DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE, DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE, DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM, DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR, DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE, DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS, DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA, DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPV-EXP, TOTAL

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 144/2010 - PROCESSO N.º 1790/2010

Convocamos a empresa RETROPAC – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.373.766/0001-90, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DE PROPRIEDADE DO SEMAE. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2010 – PROCESSO N.º 2130/2010 OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e fiscal para o SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/09/2010 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 15 de setembro de 2010

Viamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 15 Setembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Despachos, Processo, Interessado. Includes entries like 003500/2010 ATTIVITA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP, 003501/2010 REGINALDO DE SOUZA NETO, 003502/2010 WEIDMANN TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA, 003503/2010 FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, 003504/2010 SÃO JOÃO INDUSTRIA COMÉRCIO RESIDUOS TEXTÉIS LTDA, 003505/2010 IVONE LOPES MARTINS - EPP, 003506/2010 JOÃO MATEUZZO - ME, 003507/2010 ACIPI, 003508/2010 UNIMED PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS, 001893/2010 ROBERTO CRUZ PETROCELLI: "Concluído", 002925/2010 VALENTIM BANZATTO: "Concluído", 003047/2010 LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPIM: "Concluído".FINO, 003092/2010 ACELERATEC COMÉRCIO E: "Concluído". INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, 003093/2010 ACELERATEC E INTEGRAÇÃO DE: "Concluído". SISTEMAS LTDA, 003094/2010 ACELERATEC COMÉRCIO E: "Concluído". INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, 003095/2010 ACELERATEC COMÉRCIO E: "Concluído". INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, 003135/2010 LUIZ ANTÔNIO BONELLA: "Concluído", 003158/2010 TCMEP2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Concluído". SPE LTDA, 003162/2010 GOLDFARB INCORPORAÇÕES E: "Concluído". CONSTRUÇÕES S.A, 003164/2010 GOLDFARB INCORPORAÇÕES E: "Concluído". CONSTRUÇÕES S.A, 003165/2010 GOLDFARB INCORPORAÇÕES E: "Concluído". CONSTRUÇÕES LTDA, 003224/2010 KOERICH TELECOMUNICAÇÕES S.A.: "Concluído", 003333/2010 GREEN VILLE: "Concluído", 003334/2010 GREEN VILLE: "Concluído", 003417/2010 JESUINO DE DEUS CORREIA: "Indeferido", 003428/2010 FATHALLAH BOU ABBAS: "Indeferido", 003435/2010 CENTRO DE CONTROLE DE: "Indeferido". ZONOSSES, 003463/2010 NILDA C. SANCINETTI MODOLO: "Deferido", 003464/2010 NILDA C. SANCINETTI MODOLO: "Deferido", 003483/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído", 003484/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei n.º 015/2010, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL N.º 445, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 (Autoriza a abertura de um Crédito Especial da ordem de R\$ 39.120,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 445

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Departamento de Finanças e Patrimônio, da Prefeitura do Município de Saltinho, de um crédito especial da ordem de R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil, cento e vinte reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada, devidamente classificada:

02.02.11.27.812.0017.2034.339030 (270) – Material de Consumo – FR02 – CA 100.061 – Esporte Social ..... R\$ 2.520,00

02.02.11.27.812.0017.2034.339036 (271) – Serviços 3º Pessoa Física – FR02 – CA 100.061 – Esporte Social ..... R\$ 19.320,00

02.02.11.27.812.0017.2034.339039 (272) – Serviços 3º Pessoa Jurídica – FR02 – CA 100.061 – Esporte Social ..... R\$ 17.280,00

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior será proveniente de Excesso de Arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações acima até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de setembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI - Diretor Administrativo -

Projeto de Lei n.º 016/2010, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL N.º 446, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010 (Autoriza a abertura de um Crédito Especial da ordem de R\$ 30.000,00 e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 446

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Departamento de Finanças e Patrimônio, da Prefeitura do Município de Saltinho, de um crédito especial da ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada, devidamente classificada:

02.02.16.08.244.0024.2044.449052 ( 273 ) – Equipamento e Material Permanente – FR 02 – CA 500.019 – Convênio SEADS ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - O recurso utilizado para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior será proveniente de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações acima até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de setembro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI Diretor Administrativo



## PORTARIA Nº: 749, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho como segue:

## a) Responsável Técnico:

- Maria Elisa Domarco Ismael, função Enfermeira Padrão, formação superior, COREN nº 52756, RG nº 13.268.384-2 SSP-SP;

## b) Área Técnica:

- Antonio Carlos Beltrame Silveira, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, formação superior, CREA nº 87.077/D, RG nº 6.452.263 SSP-SP;

- Mayra Cristina de Campos, função Dentista, formação superior, CRO nº 67962, RG nº 29.134.53-6 SSP-SP;

- Ana Paula Ayres do Amaral, função Enfermeira Padrão, formação superior, COREN nº 187877, RG nº 33.125.468-2 SSP-SP;

- Luis Fernando Ferraz de Toledo, função Diretor de Saneamento Básico e Meio Ambiente, formação superior, CREA-SP nº 5062276123, RG nº 19.123.813 SSP-SP;

## c) Agente Sanitário:

- Gisele Cristofoleti, função Agente Sanitário, formação nível médio, RG nº 34.953.732-X SSP-SP;

## d) Área de Apoio Administrativo:

- Milene Rossini, função Atendente, formação nível médio, RG nº 33.761.692-9 SSP-SP.

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 705, de 02 de fevereiro de 2010.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- Diretor Administrativo -

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

## DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.

DATA: 26 de fevereiro de 2009.

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.

PROCESSO Nº: 126/2009.

CONTRATO Nº: 011/2009.

## DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:

DATA: 15 de abril de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:

DATA: 01 de junho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 03/09:

DATA: 17 de junho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 04/09:

DATA: 07 de julho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 05/09:

DATA: 18 de julho de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 06/09:

DATA: 14 de outubro de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 07/09:

DATA: 03 de novembro de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 08/09:

DATA: 02 de dezembro de 2009.

VALOR UNITÁRIO: Álcool hidratado: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 09/10:

DATA: 05 de janeiro de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 10/10:

DATA: 13 de janeiro de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 11/10:

DATA: 19 de janeiro de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,88 (hum real e oitenta e oito centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 12/10:

DATA: 06 de março de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,70 (hum real e setenta centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 13/10:

DATA: 17 de março de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 14/10:

DATA: 31 de março de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 15/10:

DATA: 15 de abril de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 16/10:

DATA: 24 de abril de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 17/10:

DATA: 30 de abril de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 18/10:

DATA: 01 de junho de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 19/10:

DATA: 17 de junho de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,25 (hum real e vinte e cinco centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 20/10:

DATA: 14 de julho de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,38 (hum real e trinta e oito centavos).

## DO TERMO ADITIVO Nº: 21/10:

DATA: 23 de julho de 2010.

VALOR UNITÁRIO: Álcool Hidratado: R\$ 1,48 (hum real e quarenta e oito centavos).

Saltinho, 23 de julho de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

## PODER LEGISLATIVO

## Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência dos convocados através do Diário Oficial do Município de 10 de setembro de 2010, abaixo relacionados.

## TÉCNICO EM CONTABILIDADE JUNIOR

Classificação Nome

06ª ANSELMO ALGABA POLO

## JORNALISTA

Classificação Nome

02ª FLÁVIO AGNELLI MESQUITA

Piracicaba, 16 de setembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

## COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que reabriremos o Pregão Presencial nº 35/2010 - Prestação de Serviços Contínuos Terceirizados de Portaria, Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Equipamentos e Mão de Obra para a Câmara de Vereadores de Piracicaba, no dia **21 de setembro de 2010, às 10:00hs**, para abertura do envelope **HABILITAÇÃO** da empresa colocada em 2º lugar, já que houve desistência da empresa vencedora.

Piracicaba, 16 de setembro de 2010.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 20/09/2010, 21/09/2010 ou 22/09/2010 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

Documento original e xerox:

a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;

d) RG – Documento de Identidade;

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante da última eleição;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Cartão PIS/PASEP;

h) 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;

i) 01 (uma) foto digital;

j) Comprovante de Residência;

k) Comprovante de Técnico em Contabilidade;

l) Comprovante de Nível Superior em Jornalismo; e

m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

## TÉCNICO EM CONTABILIDADE JUNIOR

Classificação Nome

07ª RUTH TOMOE FUJIKAWA NOGUTI

## JORNALISTA

Classificação Nome

03ª FABIANA SEGA PARISE

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 17 de setembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

## DIÁRIO OFICIAL

## Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

## Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)